

## **Edital de Retificação nº 001**

### **Edital ICEPi/SESA Nº 017/2022**

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 017/2022 do processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

#### **DA RETIFICAÇÃO:**

##### **No item 5.5, onde lia-se:**

5.5. Após conclusão da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

##### **Leia-se:**

5.5. Após conclusão da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações. **Caso o candidato queira retificar, este poderá realizar nova inscrição até o prazo estipulado pelo edital para realização das inscrições.**

##### **No item 5.6, onde lia-se:**

##### **Leia-se:**

#### **5.6 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição para o processo seletivo para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), será realizada exclusivamente pela Internet, em formulário eletrônico disponível no link: **<https://sga.saude.es.gov.br/f/vMkD8aLA>, a partir do dia 24/02/2022, até às 23h59min do dia 08/03/2022, observando o fuso-horário de Brasília/DF;**

#### **5.6 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2. A inscrição para o processo seletivo para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), será realizada exclusivamente pela Internet, em formulário eletrônico disponível no link: **<https://sga.saude.es.gov.br/f/vMkD8aLA>;**

**No item 5.6, acrescenta-se:**

XI. Os candidatos que realizarem a inscrição até as 16:00h do dia 14/03/2022, cujos documentos estiverem inválidos ou em formato incorreto, receberão um aviso no email cadastrado no formulário de inscrição, podendo realizar nova inscrição até o prazo limite estipulado pelo edital.

**Acrescenta-se o item 5.7:**

5.7. A documentação dos candidatos será analisada de acordo com os critérios descritos no edital sendo considerada validada em caso de envio correto dos documentos.

**Onde lia-se:**

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao resultado da classificação final, conforme Cronograma (Anexo A), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

Leia-se:

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à **Validação das Inscrições**, conforme Cronograma (Anexo A), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

**Onde lia-se:**

8.3 Somente será aceito 01 (um) recurso por candidato (a saber, o primeiro).

**Leia-se:**

8.3 Somente será aceito 01 (um) recurso por candidato (a saber, o último).

**Acrescenta-se o item 9.10:**

9.10. Os candidatos convocados deverão apresentar os originais dos seguintes documentos na formalização da adesão:

- I. Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- II. Certidão de regularidade de Inscrição junto ao Conselho Profissional da área em que atua, com exceção dos profissionais de Arte-educação e Sanitaristas;

**No Anexo A, onde lia-se:**

ANEXO A

**CRONOGRAMA**

Data	Etapa
------	-------

Do dia 24/02/2022 até às 23h59 do dia 08/03/2022	Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios
11/03/2022	Divulgação da Classificação Provisória
14/03/2022 à 16/03/2022	Análise da Documentação dos Candidatos Classificados (dentro das vagas disponíveis)
17/03/2022	Resultado da Classificação Final
18/03/2022	Recurso quanto a Classificação Final
21/03/2022	Resultado Final e Convocação
23 e 24/03/2022	Formalização da Adesão
ATÉ 25/03/2022	Comparecimento no Município de Escolha
A Definir	Início das Atividades de campo (municípios)

Leia-se:

ANEXO A

**CRONOGRAMA**

Data	Etapa
A partir do dia 24/02/2022 até às 23h59 do dia 14/03/2022 (observando o fuso-horário de Brasília/DF)	Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios
24/02/2022 à 16/03/2022	Análise da Documentação dos Candidatos
17/03/2022	Divulgação da Validação das Inscrições
18 à 20/03/2022	Recurso quanto à Validação das Inscrições

23/03/2022	Resultado do Recurso, <b>Resultado Final com Classificação</b>
24/03/2022	Convocação
28 e 29/03/2022	Formalização da Adesão
ATÉ 31/03/2022	Comparecimento no Município de Escolha
A Definir	Início das Atividades de campo (municípios)

No anexo D, onde lia-se:

#### ANEXO D

#### FORMAÇÃO DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

<b>Especialização em Saúde Pública com ênfase na Interprofissionalidade</b>	
Objetivo do curso:	Formar Especialistas em Saúde Pública com uma visão crítico-reflexiva do SUS, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais e colaborativas.
Desenvolvimento do curso:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar a reflexão e a compreensão sobre a saúde e os seus determinantes sociais e ambientais;</li> <li>• Estimular a análise e a reflexão sobre o cenário da saúde no âmbito estadual e suas especificidades regionais, em seus diversos cenários socioculturais, com respeito às diferenças e às diversidades;</li> <li>• Desenvolver capacidade de gestão e co-gestão das políticas local e regional de saúde e dos diversos serviços de saúde pública, compreendendo-se as potencialidades da educação permanente em saúde nos processos de gestão, participação social e cuidado em saúde;</li> <li>• Problematicar práticas de saúde desenvolvidas nos espaços do SUS, na perspectiva da interprofissionalidade;</li> <li>• Evidenciar as competências específicas ou complementares, comuns e colaborativas a serem trabalhadas nas diferentes atividades das propostas educacionais e do cotidiano da prática no campo da saúde.</li> <li>• Estimular a implantação de práticas colaborativas em saúde nos locais de trabalho dos estudantes de forma a produzir efeitos permanentes na organização do sistema de saúde capixaba.</li> </ul>

Leia-se:

#### ANEXO D

**FORMAÇÃO DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO  
PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

<b>Aperfeiçoamento/Especialização em Interprofissionalidade</b>	
Objetivo do curso:	Formar <b>Profissionais</b> com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais e colaborativas.
Desenvolvimento do curso:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a análise e a reflexão sobre o cenário da saúde no âmbito estadual e suas especificidades regionais, em seus diversos cenários socioculturais, com respeito às diferenças e às diversidades;</li><li>• Desenvolver capacidade de gestão e co-gestão das políticas local e regional de saúde e dos diversos serviços de saúde pública, compreendendo-se as potencialidades da educação permanente em saúde nos processos de gestão, participação social e cuidado em saúde;</li><li>• Problematicar práticas de saúde desenvolvidas nos espaços do SUS, na perspectiva da interprofissionalidade;</li><li>• Estimular a implantação de práticas colaborativas em saúde nos locais de trabalho de forma a produzir efeitos permanentes na organização do sistema de saúde capixaba.</li></ul>

Vitória, 11 de março de 2022.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde